



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 045/2014



INDICO A PAVIMENTAÇÃO ASFÀLTICA NA RUA GUAÍBA, RUA DANÚBIO E RUA - C, LOCALIZADAS NO BAIRRO NOVA ALIANÇA, MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

IRMÃO FONTENELE – PROS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da pavimentação asfáltica na Rua Guaíba, Rua Danúbio e na Rua - C, localizadas no Bairro Nova Aliança, Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que no Bairro Nova Aliança, existem algumas ruas sem pavimento asfáltico, sendo assim, faz-se necessário a atenção do Poder Público para propiciar tal investimento;

Considerando que os veículos que passam pela Rua Guaíba, Rua Danúbio e Rua C, encontram sérias dificuldades com os buracos e a população com a poeira.

Considerando que estes percursos de estrada não são revestidos, nem mesmo com cascalho, levantando verdadeiras nuvens de poeira por ocasião da passagem de veículos e muitos alagamentos em época de chuva;

Considerando que, o asfalto possibilita melhor qualidade de vida à população, com aspectos de melhor limpeza, melhor destino das águas, organizando o ambiente de forma geral, proporcionando mais saúde e conforto a todos os que vivem e circulam por ali;

Considerando que, o pavimento asfáltico evita gastos diários com caminhões pipa para molhar as ruas e gastos com doenças provocadas pela poeira que ocorre na época da seca, bem como, melhora-se a qualidade de vida da população na época das chuvas devido à eliminação de barros e atoleiros;

Considerando que, estaremos beneficiando e valorizando a população que reside neste bairro e que merece nossos cuidados e atenção, justifica-se assim, o atendimento da presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2014.


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS